



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@lg.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

LEI MUNICIPAL Nº 843/2014 DE 21/03/2014
ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 06/2014
AUTORIA: PREFEITA MUNICIPAL

Dispõe sobre: "Declaração de Utilidade Pública da entidade CASA FAMÍLIA TRA NOI e dá outras providencias".

CAMILA TEODORO NICACIO DE LIMA, Prefeita Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de utilidade pública, para fins de recebimento de recursos públicos municipais a entidade sem fins lucrativos "CASA FAMILIA TRA NOI", CNPJ 06.068.582/0001-24, localizada na Rua Antenor Gonçalves, nº 261, Vila Euclides, CEP 19.014-040, Presidente Prudente-SP.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 21 dias do mês de março de 2014.

Camila S. N. de Lima
CAMILA TEODORO NICÁCIO DE LIMA
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria em data supra.

Luciana Cristina de Freitas
Luciana Cristina de Freitas
Assistente de Secretaria

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 21/03/14 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE